

Ata da 6ª Reunião do Comitê de Investimentos/2026

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2026, às 10h00, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos para reunião ordinária. Fizeram-se presentes os membros Juliana de Lima Silva Rodrigues (Presidente do Comitê), Ingrid Machado Costa, Jhawa Memelli de Moura, Josiana Oliveira Simplicio, Eliane Santana Tavares e Rodrigo Garcia Giori. A pauta foi **(i)** reunião com representantes da Lema Consultoria (Vitor e Daniele); **(ii)** leitura e aprovação da ata anterior; **(iii)** assuntos gerais. Quanto ao **item (i)** a Presidente fez a abertura da reunião e passou a palavra para o Sr. Vitor que passou a dialogar com o Comitê sobre a Resolução nº 5.272/2025 do Conselho Monetário Nacional – CMN. Explicou ao Comitê sobre a compra de títulos e que para o IPC não teve mudanças significativas, sendo a principal delas que as cotações e operações só podem serem realizadas com instituições classificadas como S1 e S2 pelo Banco Central. Informou também que o IPC tem a opção de realizar a compra pelo próprio sistema da B3, chamado de Trademate. Disse ainda que o sistema é fácil de ser operacionalizado. Informou ainda que a Lema Consultoria está negociando com a B3 para disponibilizar o Trademate dentro do sistema da Lema, o Unoapp, sistema esse que é utilizado pelos clientes da Lema. Disse ainda, que caso tenha autorização da B3 para isso o sistema será preparado com filtros, onde os clientes da Lema Consultoria só visualizarão as opções necessárias, evitando assim confusões e erros na compra dos títulos. Como exemplo ele citou que caso disponibilize o sistema Trademate dentro da plataforma Unoapp, os clientes só visualizarão as entidades que são classificadas como S1 e S2, minimizando possíveis erros. Falou também sobre a questão de relacionamento que agora está restrito a instituições classificadas pelo Banco Central como S1 e S2, inclusive para custódia de títulos públicos, porém sugeriu ao Comitê que aguarde mais tempo para realizar qualquer alteração quanto aos investimentos, pois o prazo para adequação à Resolução nº 5.272/2025 é de 2 anos e algumas coisas podem ser alteradas, sendo então prudente aguardar mais tempo. Nesse sentido a Presidente informou ao Sr. Vitor que o Comitê já havia decidido não realizar por enquanto nenhuma alteração nos investimentos. O Sr. Vitor falou ainda que existem muitas dúvidas e lacunas a serem preenchidas na Resolução nº 5.272/2025 e que mesmo o Ministério da Previdência não possui respostas. Por fim, Sr. Vitor falou que estará no evento da Associação Capixaba de Institutos de Previdência - ACIP no dia 11/02 onde proferirá palestras. Do mais, a Presidente agradeceu a presença do Sr. Vitor e da Sra. Daniele e encerrou a primeira parte da reunião. O Comitê continuou reunido para tratar os demais pontos da pauta. Quanto ao **item (ii)** o membro Jhawa fez a leitura da ata da 5ª reunião do Comitê de Investimentos. Nada tendo os demais membros a acrescentar ou alterar a ata foi aprovada. Quanto ao **item (iii)** os membros relataram sobre o Plano de Trabalho do Comitê e apresentaram suas sugestões de alterações. Sendo assim, o membro Rodrigo sugeriu que ele fizesse as alterações sugeridas pelos membros e encaminhasse a minuta para leitura e aprovação na próxima reunião do Comitê. Todos aceitaram a sugestão. Posteriormente, a membro Eliane lembrou aos demais sobre o evento da ACIP na quarta-feira e da participação de todos os membros. Por fim, a membro Eliane repassou aos membros decisão liminar concedida ao Banco Banestes

intitulada “Tutela Antecipada Antecedente nº 5002477-37.2026.4.02.5001/ES” que objetiva “sustar os efeitos da vigência dos artigos 21, §2º, I e 27, § 2º da Res. CMN 5.272/25 [...]”. Em suma o membro Rodrigo informou que o artigo 21, § 2º, I, fala da necessidade de as instituições serem S1 e S2 e o artigo 27, § 2º, de não mais poder investir quando desenhado passivamente nas hipóteses do artigo 27, caput. Após examinarem o conteúdo da liminar os membros entendem ser possível os investimentos nos fundos do Banestes enquanto durar os efeitos da liminar em questão. Sem mais a discutir, relatar ou deliberar, a Presidente Juliana encerrou a reunião, e eu, Rodrigo Garcia Giori, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros deste Comitê, após leitura e aprovação na próxima reunião. A reunião encerrou-se às 11h30.

Josiana Oliveira Simplicio
Profissional Certificado – SPREV

Jhawa Memelli de Moura
Profissional Certificado - SPREV

Eliane Santana Tavares
Profissional Certificado - SPREV

Rodrigo Garcia Giori
Profissional Certificado - SPREV

Ingrid Machado Costa
Profissional Certificado - SPREV

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Presidente do Comitê de Investimentos
Profissional Certificado - SPREV